

1 Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente de Campinas, realizada em sua sede, à Rua Ferreira  
3 Penteado, 1331 – Centro – em Campinas, no dia vinte e dois de março de dois mil e  
4 onze. Estiveram presentes os **representantes do poder público-  
5 titulares:**Cristiane A. F. Savi e Neiva Toledo e suplente Adriana Pinheiro,  
6 **representantes da sociedade civil – entidades de atendimento e/ou defesa  
7 da criança e do adolescente – titulares:** Silvia Elena Basetto Vilas Boas, Virgílio  
8 M. Castro Jr. e Angela T. G. Caporali e **representantes da sociedade civil –  
9 entidades com atividades junto aos movimentos populares – Titular:** Dirval  
10 Silva Anunciação da Cruz e José Aparecido dos Santos. Na ausência da presidente a  
11 conselheira silva, vice presidente justificou a ausência da presidente e assumindo a  
12 função deu início à reunião com deliberação sobre: **1-Concessão do registro  
13 definitivo à entidade ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante**  
14 a conselheira Silvia esclareceu ao colegiado o fato do assunto ter retornado ao  
15 colegiado, já que foi pauta da ordinária de 01 de março. Informou que na última  
16 reunião o colegiado deliberou o cancelamento do registro da entidade pois,  
17 obedecendo à Resolução que dispõe sobre o tema, a entidade não havia apresentado  
18 o relatório quali-quantitativo necessário para a concessão do registro definitivo. No  
19 entanto, no dia seguinte à deliberação do colegiado, a entidade apresentou o  
20 relatório. A diretoria executiva do CMDCA entendeu por bem, trazer ao colegiado a  
21 questão e sugerir a concessão do registro da entidade e informar que a inscrição do  
22 programa de aprendizagem profissional ainda é provisória, e só será revalidado ao  
23 término do prazo de 6 meses, conforme prevê a Resolução do CMDCA que dispõe  
24 sobre o assunto. Levado à deliberação, o colegiado acatou a sugestão da diretoria  
25 executiva e aprovou a concessão do registro definitivo á entidade. **2-Alteração do  
26 Plano de Aplicação do “Serviço Social Nova Jerusalém”** – Silvia apresentou os  
27 itens a serem alterados, fez as considerações e o colegiado votou e aprovou por  
28 unanimidade. **3-Solicitação de recursos previstos no Plano Municipal do  
29 CMDCA 2011: 3.1-para potencialização de novos Serviços- direitos violados  
30 e vínculos rompidos** – solicitação da Casa dos Menores no valor de R\$35.000,00  
31 para contratação de coordenadores para as casas lares e locação de imóvel para  
32 implantação de novo serviço. A conselheira Adriana, coordenadora da comissão de  
33 abrigos fez esclarecimentos sobre a questão do reordenamento das casas lares,  
34 antigas repúblicas. O colegiado votou e aprovou por unanimidade.**3.2-para Evento  
35 de entrega do “Selo Empresa Amiga do Aprendiz”** – a conselheira Silvia,  
36 coordenadora da Comissão do Jovem Aprendiz esclareceu os critérios adotados para  
37 a indicação das duas empresas que serão reconhecidas e as ações a serem  
38 desenvolvidas para o evento. Informou que será contratado pelo CMDCA um  
39 jornalista e serviço de Buffet, informou que para o evento solicita a deliberação de  
40 R\$5.000,00. O colegiado votou e aprovou por unanimidade. **4-Recursos das  
41 entidades: Associação Projeto Quero-Quero e COF - Centro de Orientação  
42 Familiar para resultado do Edital de Apoio a Projetos Resolução CMDCA nº  
43 04/2011** - A conselheira Silvia fez esclarecimentos sobre os critérios adotados pelo  
44 CMDCA para apresentação ao colegiado dos projetos que receberiam recursos do  
45 FMDCA para ações a serem desenvolvidas no município. No caso da entidade  
46 Associação Projeto Quero-Quero o projeto apresentado teve assertividade de 63% o  
47 não a habilitava a ter seu projeto deliberado pelo colegiado, conforme previa a  
48 Resolução. A entidade estava representada na reunião e o Sr. Constantino,  
49 presidente desta falou que o projeto é muito importante e a aprovação garante a  
50 continuidade do atendimento, solicita que o conselho reconsidere a deliberação. A  
51 responsável pedagógica da entidade falou do projeto apresentado pela entidade. O  
52 conselheiro Virgílio expõe que houve a necessidade de vários ajustes no dia da  
53 análise dos projetos para que os recursos disponíveis fossem aplicados no maior  
54 número de projetos e regiões. Virgílio indica ainda a necessidade de verificar a

55 disponibilidade de recursos no FMDCA antes de qualquer definição do colegiado. A  
56 vice-presidente informou à entidade e ao colegiado que a diretoria deverá solicitar a  
57 comissão de análise de projetos uma nova análise do projeto, inclusive solicitando  
58 informações complementares à entidade e avaliar a possibilidade de atendimento e  
59 deliberação dos recursos para execução do projeto apresentado pela entidade. O  
60 CMDCA encaminhará ofício informando que o colegiado deliberou o acolhimento do  
61 recurso, encaminhando à comissão de análise para verificar recursos disponíveis,  
62 encaminhamento de informações complementares e que a planilha de análise estará  
63 à disposição da entidade para dar vistas, na secretaria do CMDCA. Levado à proposta  
64 à deliberação do colegiado, foi aprovada por unanimidade. No caso do "Centro de  
65 Orientação Familiar" - COF, a conselheira Silvia fez a leitura do ofício recebido da  
66 entidade que solicitava justificativa da não-aprovação do projeto apresentado. Foi  
67 proposto entre os conselheiros que a Diretoria Executiva solicitará à Comissão de  
68 análise dos projetos que elabore as justificativas solicitadas e na sequência sejam  
69 encaminhadas à entidade. Votado o colegiado aprovou por unanimidade. **5-**  
70 **Liberação de recursos provisionados em 2010 para o CPTI- Centro**  
71 **Promocional Tia Ileide.** A entidade provisionou em 2010 recursos para pagamento  
72 de 13º dos funcionários e em 31/12/2010 devolveu o recurso ao FMDCA no valor de  
73 R\$3.256,03. Agora solicita a devolução do recurso conforme prevê a resolução de  
74 prestação de contas. O colegiado votou e aprovou por unanimidade. **6-Concessão**  
75 **inicial de registro CABQUER- Casa de Acolhimento Bem Me Quer** – retirada da  
76 pauta por insuficiência de informações. **7-Relatório para a Petrobrás referente**  
77 **Aditivo Convênio FIA 2009** – a conselheira Silvia fez esclarecimentos sobre a  
78 necessidade de encaminhamento do relatório em questão. Informou que o recurso  
79 remanescente, objeto do aditivo de Convênio com a Petrobrás ainda não fora  
80 aplicado e que está prevista uma capacitação dos atores da rede de EESCCA. Os  
81 recursos serão repassados para a entidade CPTI que assumirá os custos da  
82 capacitação e viabilizará o cumprimento do objeto do convênio com a Petrobrás.  
83 Levado à deliberação, o Colegiado votou e aprovou por unanimidade. **8-Resolução**  
84 **CMDCA que dispõe sobre registro de entidades e inscrição de programas -**  
85 Retirado da pauta devido a tempo insuficiente para análise dos conselheiros. **9-**  
86 **Destinações Eventuais ao FMDCA de Fevereiro/2011.** – valor R\$60.566,88 a  
87 planilha deverá ser afixada no mural do CMDCA e publicada no DOM e as entidades  
88 serão informadas pela secretaria do CMDCA para apresentação do plano de  
89 aplicação, cronograma de desembolso e termo de ciência. Votado, o colegiado  
90 aprovou por unanimidade. **10-Destinações Eventuais ao FMDCA de**  
91 **Dezembro/2010 (Complementar)-** R\$14.100,00 a planilha deverá ser afixada no  
92 mural do CMDCA, publicada no DOM e as entidades serão informadas pela secretaria  
93 do CMDCA para apresentação do plano de aplicação, cronograma de desembolso e  
94 termo de ciência. Votado, o colegiado aprovou por unanimidade. Nada mais havendo  
95 a tratar, eu, Cristiane Savi, 1ª secretária do CMDCA lavrei a presente ata na  
96 presença de todos.